



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER Nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 983, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Modifica o art. 1º da Resolução nº 951, de 18 de fevereiro de 2009, que reajusta a verba indenizatória destinada a cobrir despesas inerentes ao exercício do mandato parlamentar

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 951, de 18 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

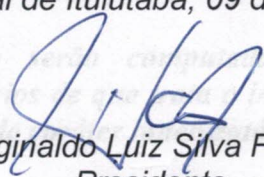
I – R\$ 3.686,49 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para o Presidente da Câmara;

II – R\$ 2.552,18 (dois mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos) para os demais vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de maio de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente

CONCLUSÃO